

**Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, SA**

**Relatório de Disciplina de Mercado 2016**



## Índice

Nota Introdutória	4
1. Declaração de Responsabilidade	5
2. Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco	5
2.1. Avaliação, Acompanhamento e Controlo dos Riscos	8
2.1.1. Risco de crédito	8
2.1.2. Risco de mercado	9
2.1.3. Risco de taxa de juro	12
2.1.4. Risco de liquidez	13
2.1.5. Risco de taxa de câmbio	14
2.1.6. Risco operacional	15
2.1.7. Risco de <i>compliance</i>	17
2.1.8. Risco reputacional	20
3. Adequação de Capitais	21
3.1. Informação qualitativa	21
3.2. Informação quantitativa / modelos	23
a. Desagregação dos fundos próprios	23
b. Ativos ponderados por risco	24
c. Adequação de capitais	24
d. Adequação de capitais – Modelo Transitório	25
4. Risco de Crédito de Contraparte em derivados e reportes	25
4.1. Informação qualitativa	25
4.2. Informação quantitativa / modelos	26
5.A Risco de Crédito – Aspectos Gerais	27
5.A.1. Informação qualitativa	27
5.A.2 Informação quantitativa/modelos	29
a. Posições em risco	29
b. Distribuição geográfica das posições em risco	29
c. Distribuição sectorial das posições em risco	30
d. Correções de valor e provisões	31
e. Prazo de vencimento residual	32
5.B. Risco de Crédito – Método Padrão	32
5.B.1. Informação qualitativa	32
5.B.2. Informação quantitativa/ modelos	33
6. Técnicas de Redução do Risco de Crédito	35
6.1. Informação qualitativa	35
6.2. Informação quantitativa	36
7. Operações de titularização	37
7.1. Informação qualitativa	37
7.2 Informação quantitativa/ modelos	39
8. Carteira de Negociação – Risco de Posição, de Crédito de Contraparte e de Liquidação	40
8.1. Informação qualitativa	40
8.2 Informação quantitativa/modelos	41
9. Riscos Cambial e de Mercadorias das Carteiras Bancária e de Negociação	42
9.1 Informação qualitativa	42
9.2 Informação quantitativa/ modelos	42

10. Posições em Risco sobre Acções da Carteira Bancária	42
10.1 Informação qualitativa	42
10.2 Informação quantitativa/ modelos	43
11. Risco Operacional	44
11.1 Informação qualitativa	44
11.2 Informação quantitativa/ modelos	44
12. Risco de taxa de juro na carteira bancária	44
12.1 Informação qualitativa	44
12.2 Informação quantitativa/ modelos	45
13. Oneração de Activos – Divulgação de Informação no Âmbito da Instrução nº28/2014 do Banco de Portugal	46
13.1. Oneração de Activos – Modelo A - Activos	46
13.2. Oneração de Activos – Modelo B – Colateral Recebido	46
13.3. Oneração de Activos – Modelo C – Ativos Onerosos, Colateral Recebido Onerado e Passivos Associados	47
13.4. Oneração de Activos – Modelo D – Informação relativa à importância do ónus	47

## **Nota Introdutória**

Em cumprimento dos requisitos do nº1 do artigo 431º do Regulamento (EU) n.º 575/2013, de 26 de Junho (adiante designado simplesmente por "Regulamento"), o presente documento pretende dar informação sobre as posições e actividade do Grupo Alves Ribeiro Investimentos Financeiros S.G.P.S., S.A. (adiante designado simplesmente por "Grupo" ou "Grupo ARIF"), numa óptica predominantemente prudencial.

Os valores apresentados são apresentados de acordo com as classificações ditadas pelos normativos prudenciais regulamentares seguidos pelo Banco, impostos pela lei portuguesa com base nas directivas comunitárias e fundamentadas nas recomendações do Acordo de Basileia nomeadamente nos pontos relativos ao seu Pilar III, dito "disciplina de mercado".

Os valores monetários apresentados, se nada estiver indicado em contrário, encontram-se em euros e reflectem as posições do Grupo em 31 de Dezembro de 2016.

## **1. Declaração de Responsabilidade**

O Conselho de Administração assegura que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna.

Da mesma forma, o Conselho de Administração assegura a qualidade de toda a informação divulgada, incluindo a referente ou com origem em entidades englobadas no Grupo ARIF.

O Conselho de Administração compromete-se a divulgar tempestivamente quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento se refere.

Será de referir que, entre 31 de Dezembro de 2016 (data a que se refere a informação utilizada na produção dos mapas anexos) e a presente data, a actividade do Grupo não denotou eventos que se julgue poderem classificar-se de "relevantes" de forma a merecer serem aqui mencionados de forma específica.

## **2. Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco**

O presente relatório foi elaborado em base consolidada integrando o universo das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Assim, para uma melhor compreensão da estrutura do Grupo elaboramos uma breve descrição organizacional do mesmo.

A Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é uma sociedade anónima, com sede social em Lisboa.

O Grupo tem por objecto exclusivo a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta do exercício de actividades económicas. O Grupo detém as seguintes participações incluídas no seu perímetro de consolidação:

Sociedade	Actividade	Sede	Participação efectiva (%)	Método de consolidação
Banco Invest, S.A.	Banco	Portugal	99,27%	Integral
Invest Gestão de Ativos - SGFIM, S.A.	Gestão de Fundos de Inv. Mobiliário	Portugal	99,27%	Integral
Fundo de Titularização de Créditos				
AR Finance 1 Fundo	Fundo de titularização de créditos	Portugal	n.a.	Integral
AR Finance 1, plc	Emissão de dívida	Irlanda	n.a.	Integral
Fundo Tejo	Compra e venda de imóveis	Portugal	85,87%	Integral
Saldanha Holdings	Sociedade Financeira	Malta	99,27%	Integral
Saldanha Finance	Sociedade Financeira	Malta	99,27%	Integral
Motor Park - Comércio de Veículos Automóveis, S.A.	Comércio de veículos	Portugal	100%	Integral
USGestar - Gestão de Imóveis, S.A.	Gestão de imóveis	Portugal	100%	Integral
Paris-Asia	Gestão de imóveis	França	50%	Equivalência patrimonial

Assim, as participações sociais detidas podem ser descritas da seguinte forma:

- 99,27% no capital do Banco Invest S.A. (Banco ou Banco Invest), o qual por sua vez é detentor da totalidade do capital social da Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Invest Gestão de Activos).

O Banco Invest S.A. é uma sociedade anónima com sede social em Lisboa, constituído em 14 de Fevereiro de 1997 com a denominação de Banco Alves Ribeiro, S.A., tendo iniciado a sua actividade em 11 de Março de 1997. Em 16 de Setembro de 2005, o Banco alterou a sua denominação social para a actual.

O Banco Invest tem por objecto social a realização de operações e prestação de serviços financeiros conexos com a latitude consentida por lei. Dedicar-se essencialmente à actividade de gestão de activos, crédito, gestão de carteira própria, corretagem, custódia e private banking. Para a realização das suas operações o Banco dispõe de dois estabelecimentos, localizados em Lisboa e no Porto; quatro centros de investimento (Braga, Leiria, Lisboa e Porto) e dezassete agências.

- A Invest Gestão de Activos foi constituída em 11 de Fevereiro de 1998 e tem como objecto social a administração e gestão, em representação dos participantes, de fundos de investimento.

- Actualmente o Banco tem em actividade uma operação de titularização de créditos, AR Finance 1 – realizada no exercício de 2003, no âmbito da qual foram constituídos o Fundo de Titularização de Crédito AR Finance 1 Fundo (AR Finance FCT) e a AR Finance 1 plc, sociedade de responsabilidade limitada sediada na República da Irlanda.
- 100% de participação no capital da Motor-Park – Comércio de veículos automóveis, S.A.
- 100% de participação no capital da US Gestar – Gestão de Imóveis, S.A.
- No exercício de 2008, foi constituído o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Tejo, gerido pela Invest Gestão de Activos, que tem como principal actividade a compra de imóveis para posterior alienação ou arrendamento.
- Em Dezembro de 2013 a Alves Ribeiro - Investimentos Financeiros S.G.P.S., S.A. adquiriu por 3.000.000 Euros uma participação de 30% na Paris-Asia - Sociedade Anónima, representada por 43 acções com o valor nominal de 10 Euros. Através de dois aumentos de capital ocorridos em Agosto de 2015 e Outubro de 2016, o Grupo passou a deter uma participação de 50%, representada por 434 acções. Esta sociedade está localizada em Paris, e tem como objecto o desenvolvimento de um espaço de comércio nessa cidade.
- Em Novembro de 2013 o Banco Invest adquiriu a totalidade da participação da Sociedade Saldanha Holdings, que por sua vez detém a totalidade da participação da sociedade Saldanha Finance, ambas com sede em Malta.

No que se refere ao perímetro de consolidação do Grupo ARIF, este inclui as contas da Alves Ribeiro Investimentos Financeiros, SGPS e das entidades participadas. A nível das participadas são consideradas "filiais" aquelas nas quais o Grupo exerce um controlo efectivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas actividades. Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto. Adicionalmente, o Grupo inclui no seu perímetro de consolidação as entidades de propósito especial criadas no âmbito das operações de titularização, uma vez que, sobre estas entidades é exercido um controlo financeiro e operacional efectivo e que o Grupo detém a maioria dos riscos e benefícios associados à respectiva actividade.

O perfil de risco da ARIF SGPS é similar ao do Banco Invest, uma vez que este representa grande parte do seu capital, activo e passivo.

Neste sentido a gestão de riscos do Grupo é inerente à actividade particular do Banco Invest, estando fortemente dependente dos princípios, metodologias e procedimentos de controlo e reporte definidos para esta Instituição.

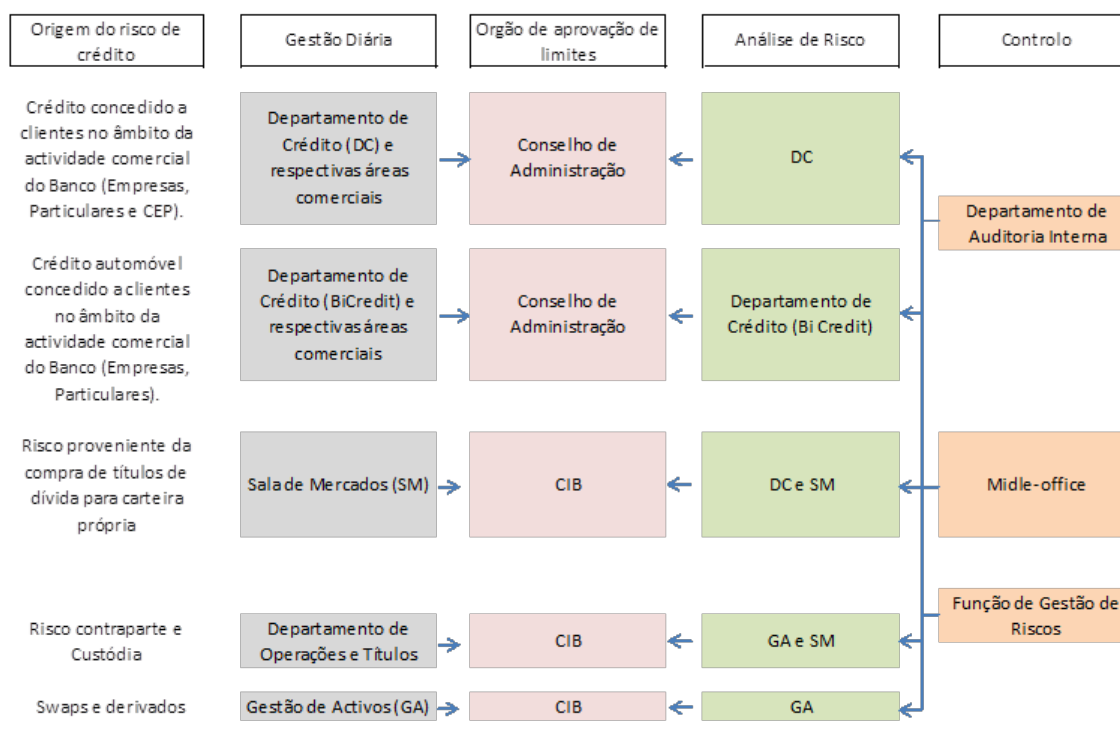
## 2.1 Avaliação, Acompanhamento e Controlo dos Riscos

### 2.1.1 Risco de crédito

O grupo adopta o Método Padrão no que se refere ao cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios afetos ao risco de crédito, de acordo com o Regulamento.

O Risco de Crédito é originado em diferentes áreas de actividade, que são responsáveis pela sua identificação e gestão, dentro dos limites definidos pelos órgãos de aprovação respectivos, cabendo a responsabilidade última da gestão de risco de crédito ao Conselho de Administração do Banco Invest.

Graficamente, o modelo de gestão e controlo de risco de crédito é o seguinte:





O Conselho de Administração elabora anualmente projecções para a actividade do Banco, para o período seguinte. Adicionalmente é elaborado o Plano de Financiamento de Capital, em que se pode encontrar projecções da actividade para os três anos seguintes.

Com base nestas projecções, são definidos limites máximos de consumo de capital relativo a cada tipo de Risco. Estes limites devem ser definidos pela Administração, tendo em conta as recomendações e análises de risco da função de Gestão de Riscos.

A função de Gestão de Risco monitoriza o apetite ao risco, através de uma série de indicadores, definidos nas matrizes de risco, sendo que estes têm em consideração o cumprimento dos limites definidos pela Administração.

Os resultados obtidos na aplicação das matrizes e o potencial impacto para a instituição são analisados e avaliados pela função de Gestão de Riscos.

Os indicadores a utilizar abrangem os vários segmentos e actividades geradoras de risco de crédito, com especial ênfase nas actividades em que o Banco tem maior exposição ou prevê uma maior exposição creditícia, nomeadamente:

- Carteira de crédito titulado;
- Carteira de crédito automóvel;
- Crédito prestamista.

### **2.1.2 Risco de mercado**

O Grupo utiliza o Método Padrão no que se refere ao cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios afetos ao risco de mercado, de acordo com o Regulamento.

A gestão do risco de mercado é efectuada pela Sala de Mercados dentro dos limites anualmente definidos pelo CIB. As políticas de investimento nas quais são definidos aqueles limites são: Política de Investimentos em Títulos de Crédito e Política de Investimento para a Carteira de Acções.

A Gestão de Activos gere igualmente o risco de mercado, embora com menor expressão, proveniente da cobertura de produtos derivados vendidos a clientes (livro de opções e outros derivados) dentro dos limites definidos pelo CIB. Os limites são definidos na Política de Investimento para Derivados.

O controlo dos limites é efectuado pelo Middle Office (equipa incluída no DCC).

O processo de gestão de risco de mercado é composto pelos seguintes passos:

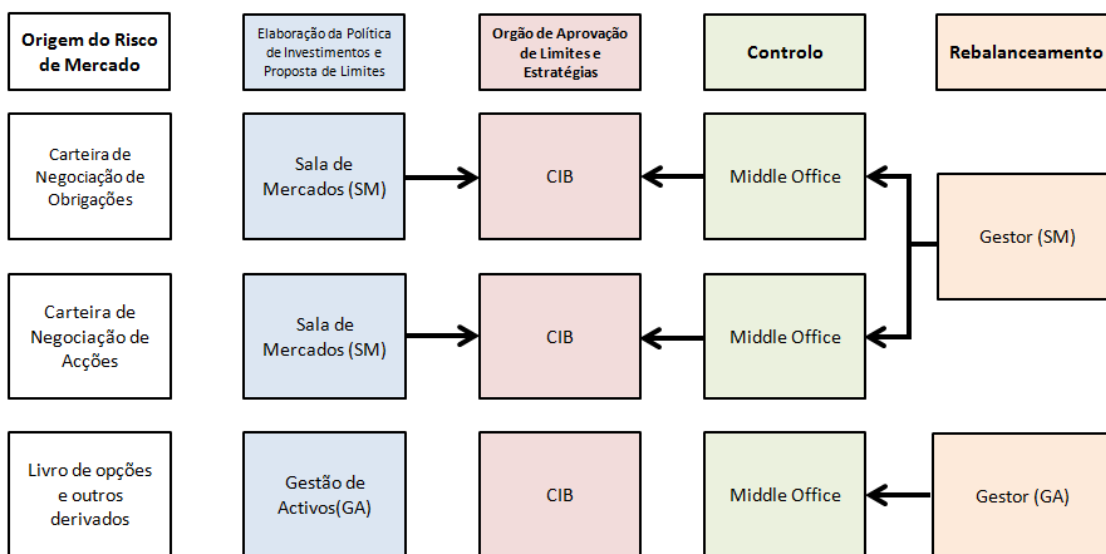
1º - Elaboração da política de investimentos, que define explicitamente os limites de exposição global, exposição por emitente, VaR, região geográfica, sector e rating. As políticas de investimento são efectuadas pela Sala de Mercados e pela Gestão de Activos e propostas ao CIB;

2º - Análise, ajustes e aprovação das políticas de investimento, responsabilidade do CIB;

3º - Controlo dos limites aprovados pelo CIB. É responsabilidade do Middle Office fazer diariamente o controlo do VaR e mensalmente o controlo dos restantes limites aprovados pelo CIB para as carteiras de negociação. Os excessos devem ser imediatamente reportados ao gestor da carteira;

4º - Rebalanceamento da carteira em caso de excesso de limite. Assim que notificado pelo Middle Office acerca de uma situação de excesso, o gestor tem a responsabilidade de fazer o rebalanceamento da carteira ou notificar o CIB para que esse excesso seja aprovado.

Graficamente, o modelo de gestão e controlo de risco de mercado é o seguinte:



O Conselho de Administração elabora anualmente projecções para a actividade do Banco, para o período seguinte. Adicionalmente é elaborado o Plano de Financiamento de Capital, em que se pode encontrar projecções da actividade para os três anos seguintes.

Com base nestas projecções, são definidos limites máximos de consumo de capital relativo a cada tipo de Risco. Estes limites devem ser definidos pela Administração, tendo em conta as recomendações e análises de risco da função de Gestão de Riscos.

A função de Gestão de Risco monitoriza o apetite ao risco, através de uma série de indicadores, definidos nas matrizes de risco, sendo que estes têm em consideração o cumprimento dos limites definidos pela Administração:

Os resultados obtidos na aplicação das matrizes e o potencial impacto para a instituição são analisados e avaliados pela função de Gestão de Riscos.

Em caso de ultrapassagem de limites definidos nas matrizes, é apresentada ao Conselho de Administração, uma análise específica, cabendo ao Conselho de Administração decidir as medidas a tomar e aprovar o plano de correção.

### **2.1.3 Risco de taxa de juro**

A gestão do risco de taxa de juro do Banco Invest subordina-se à estratégia geral da instituição e tem como objectivo minimizar o impacto das variações das taxas de juro nos resultados globais do Banco.

A gestão do risco tem especial ênfase no horizonte de médio e longo prazo, em detrimento da gestão do risco de taxa de juro de curto prazo.

O risco de taxa de juro de curto prazo resulta, fundamentalmente, do mismatch de pagamentos entre os passivos da instituição e os seus activos de crédito. Os activos do banco têm taxa de juro semestral e os passivos têm sobretudo taxa de juro anual.

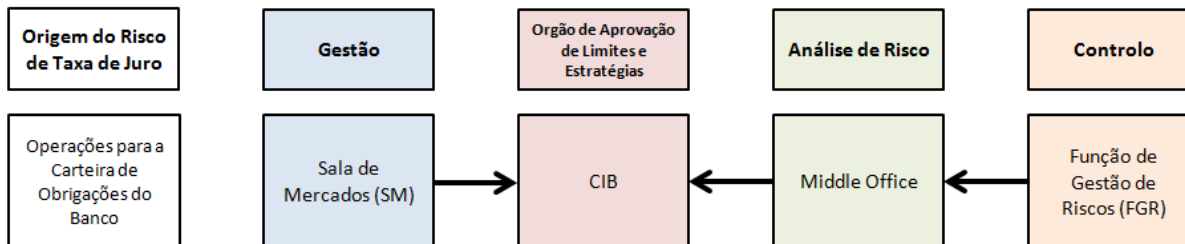
A gestão do risco de taxa de juro de médio e longo prazo é efectuada através da carteira de obrigações. O risco assumido é definido pelo Comité de Investimentos do Banco (CIB) e depende dos seguintes factores:

- Nível de taxas de juro do Euro em toda a sua estrutura temporal;
- Margem financeira mensal do Banco;
- Perspectivas macroeconómicas da Zona Euro.

Os limites definidos para este risco são definidos em termos de BPV (Present Value of Basis Point). Estes valores são mensalmente reportados ao CIB.

O risco de taxa de juro é originado no decorrer de operações para a carteira de obrigações do Banco. Cabe aos responsáveis pela sua identificação, análise, controlo e gestão fazê-lo dentro dos limites definidos pelos órgãos de aprovação de limites e estratégias.

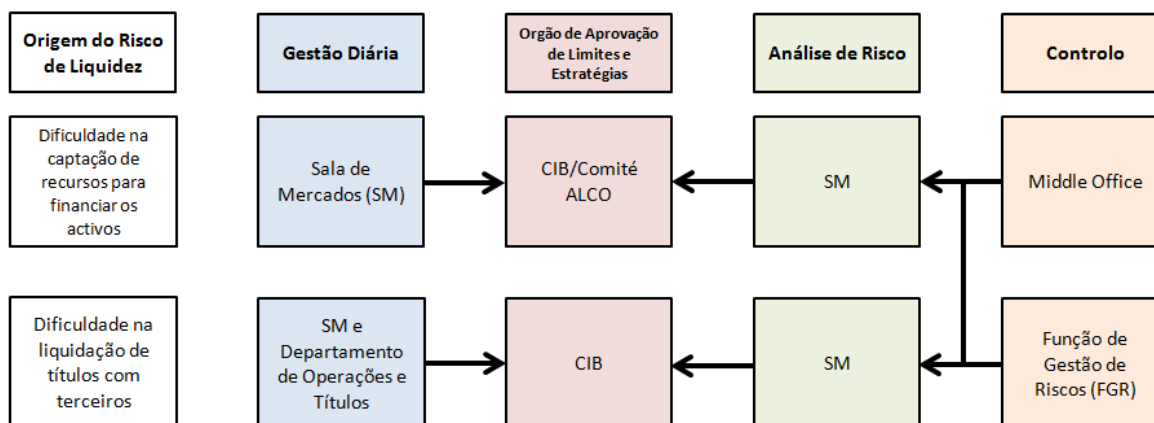
O modelo de gestão e controlo de risco de taxa de juro é o seguinte:



### 2.1.4 Risco de liquidez

O risco de liquidez poderá ter origem na dificuldade de captação de recursos para financiar os activos e em eventuais dificuldades na liquidação de títulos com terceiros. Cabe aos responsáveis pela sua identificação, análise, controlo e gestão diária fazê-lo dentro dos limites definidos pelos órgãos de aprovação de limites e estratégias.

O modelo de gestão e controlo de risco de liquidez é o seguinte:



Para o risco de liquidez, foram definidos como limites de tolerância ao risco os limiares dos rácios de liquidez regulamentares de curto prazo e de médio-longo prazo, adicionados de uma margem confortável, que permita a todo o momento assegurar a salutar posição da liquidez na instituição.

Em caso de ultrapassagem de limites, deve ser apresentada ao Conselho de Administração, uma análise específica, cabendo ao Conselho de Administração decidir as medidas a tomar e aprovar o plano de correção.

A Matriz de Risco de Liquidez é constituída por indicadores que traduzem a evolução do risco liquidez do Banco, como por exemplo:

- Concentração de depósitos;
- Evolução da liquidez reportada pela tesouraria;
- Análise da variação do envolvimento de clientes com Banco (fluxo);
- Evolução de indicadores estabelecidos pela supervisão.

A FGR deve assegurar-se que a evolução dos indicadores está de acordo com o planeado, que o Banco tem níveis de liquidez confortáveis e que o Comité de Alco tem a informação actualizada.

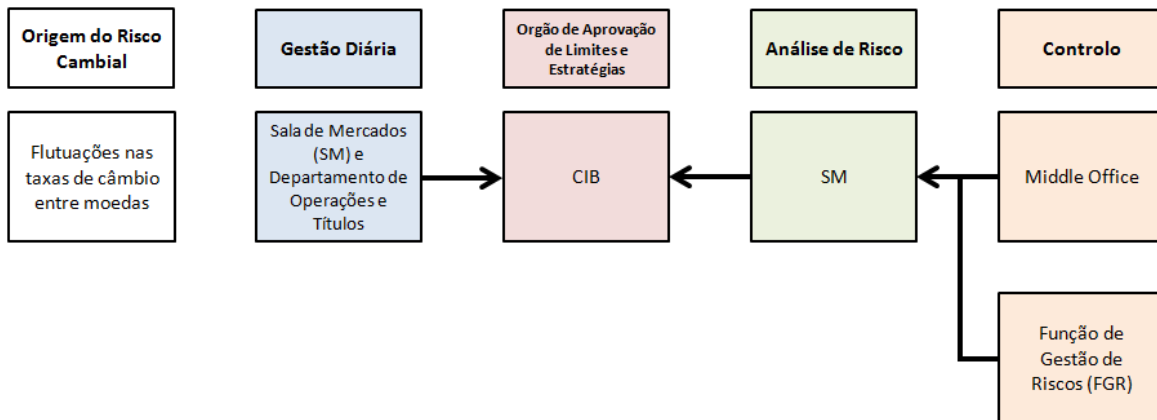
### **2.1.5 Risco de taxa de câmbio**

A Sala de Mercados é responsável por gerir a exposição dos saldos em moeda estrangeira, assegurando que os seus saldos se mantêm em níveis mínimos de forma a não exporem o banco à volatilidade do mercado cambial, dentro dos limites definidos pelo CIB.

A Gestão de Activos gere igualmente risco de mercado, embora com menor expressão, proveniente da cobertura de produtos derivados vendidos a clientes (livro de opções e outros derivados) dentro dos limites definidos pelo CIB. Os limites são definidos na Política de Investimento para Derivados.

O controlo dos limites é efectuado pelo Middle Office.

O modelo de gestão e controlo de risco cambial é o seguinte:



O risco cambial tem origem nas flutuações das taxas de câmbio entre moedas às quais o Banco Invest e os seus clientes estão expostos. Cabe aos responsáveis pela gestão do risco cambial a sua identificação, análise, controlo e gestão diária, dentro dos limites definidos pelos órgãos de aprovação de limites e estratégias.

A função de Gestão de Risco monitoriza o apetite ao risco, através de uma série de indicadores, definidos nas matrizes de risco, sendo que estes têm em consideração o cumprimento dos limites definidos pela Administração.

Em caso de ultrapassagem de limites definidos nas matrizes, deve ser apresentada ao Conselho de Administração, uma análise específica, cabendo ao Conselho de Administração decidir as medidas a tomar e aprovar o plano de correção.

### 2.1.6 Risco operacional

O Grupo utiliza o Método do Indicador Básico no que se refere ao cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios afetos ao risco operacional, de acordo com o Regulamento.

O Risco operacional é originado em diferentes áreas de actividade do Banco, que são responsáveis pela sua identificação e gestão, dentro dos limites definidos pelos órgãos de

aprovação respectivos, cabendo a responsabilidade última da gestão de risco ao Conselho de Administração do Banco. Desta forma, os responsáveis de Departamento, têm o dever de identificar, avaliar os riscos operacionais e propor junto do Conselho de Administração a definição de medidas mitigadoras. Devem, ainda, desenvolver acções de controlo sobre as suas áreas de responsabilidade, verificando se os colaboradores desempenham adequadamente as responsabilidades que lhes estão atribuídas, analisando eventuais desvios face aos objectivos estabelecidos, mantendo um ambiente de controlo assegurando que os riscos se encontram devidamente identificados.

Adicionalmente, as funções de Controlo Interno do Banco (Auditoria Interna, Gestão de Riscos e *Compliance*) de acordo com as suas competências, desenvolvem um acompanhamento das diferentes áreas funcionais do Banco que permitem um diferente controlo sobre o risco operacional reportando em relatório as falhas detectadas.

Para a gestão e controlo de risco operacional o Banco Invest tem vindo a adoptar, de forma crescente um conjunto de princípios, práticas e mecanismos de controlo claramente definidos, documentados através de manuais de procedimentos, políticas internas e regulamento interno. Os procedimentos implementados visam a clara definição de linhas de responsabilidade, níveis de autorização e consequente segregação de funções.

A Matriz de Risco Operacional contém indicadores para aferição de risco que reflectam perdas suportadas pelo Banco por falhas operacionais, insatisfação de clientes, estornos ou correcções de operações, indemnizações a clientes e não cumprimento de procedimentos. Os indicadores incidem especialmente sobre as áreas consideradas de maior risco, quer pelo número de transacções que processam, quer pelo valor individual das mesmas ou ainda pela sua natureza, como por exemplo:

- Transacções de bolsa;
- Transferências de clientes;
- Instruções de clientes;
- Reconciliações;
- CEP.



### 2.1.7 Risco de *Compliance*

A gestão do risco de *compliance* no Banco compete ao Departamento de *Compliance*, que tem como objectivos assegurar o respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo as relativas à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos, das regras internas e estatutárias, das regras de conduta e de relacionamento com clientes, das orientações dos órgãos sociais, de modo a proteger a honorabilidade da instituição e a evitar que esta seja alvo de sanções.

Para gestão do Risco de *Compliance*, foram adoptados os seguintes princípios:

#### A) Princípios de Governação:

- Existência de uma direcção para endereçar em exclusivo os temas relacionados com o *Compliance*.

#### B) Princípios Operacionais:

- Acompanhamento e avaliação regular da adequação e da eficácia das medidas e procedimentos adoptados pelo Banco por forma a detectar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e deveres a que a instituição se encontra sujeita, bem como das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências no respectivo cumprimento;

- Colaborar com o Conselho de Administração para efeitos do cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que a instituição se encontra sujeita, bem como das regras de conduta e de relacionamento com os clientes;

- Acompanhamento e avaliação dos procedimentos de controlo interno em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como pela centralização da informação e respectiva comunicação às autoridades competentes;

- Monitorização de Clientes (desde a abertura de conta) e respectivas transacções para detectar e investigar operações suspeitas de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo;
  
- Prestação imediata ao órgão de administração de informação sobre quaisquer indícios de violação de obrigações legais, de regras de conduta e de relacionamento com clientes ou de outros deveres que possam fazer incorrer a instituição ou os seus colaboradores num ilícito de natureza contraordenacional;
  
- Elaboração e apresentação ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização de um relatório intercalar de *compliance* (a ser elaborado trimestralmente), bem como um relatório anual de *compliance*, nos termos dos quais são identificadas as deficiências verificadas e as medidas adoptadas para as corrigir;
  
- Acompanhamento, avaliação e divulgação interna da legislação e normas publicadas pelas entidades regulamentares e de supervisão, incluindo a avaliação do grau de cumprimento dos deveres associados a tais disposições legais. Para o efeito, o Departamento de *Compliance* elaborou uma matriz com as obrigações de reporte do Banco Invest, sendo que a referida matriz será incluída no Manual de Procedimentos de Reporte que se encontra a ser preparado;
  
- Análise das reclamações de Clientes para identificar possíveis falhas de *Compliance*;
  
- Comunicação das operações suspeitas à CMVM, ao Procurador-Geral da República e à Unidade de Informação Financeira, conforme seja adequado e sempre que se afigure necessário;
  
- Formação aos colaboradores nas áreas de Prevenção do Branqueamento de Capitais e da Directiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros;

- Elaboração ou actualização e divulgação dos seguintes documentos, essenciais para a função de *Compliance*:

- a) Regulamento Interno;
- b) Manual de Procedimentos de *Compliance*;
- c) Manual de Procedimentos de Abertura de Conta e Prevenção de Branqueamento de Vantagens de Proveniência Ilícita e Financiamento do Terrorismo;
- d) Política de Gestão do Risco de *Compliance*;
- e) Política de Transmissão e Execução de Ordens; e
- f) Outros considerados relevantes.

Ao nível da monitorização do Risco de *Compliance* são efectuadas análises específicas, designadamente:

- Verificação regular do cumprimento dos procedimentos em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, existindo para o efeito um conjunto de filtros no sistema para alertar as transacções que devam ser analisadas;
- Acompanhamento da Matriz dos Riscos de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo;
- Verificação regular do cumprimento das obrigações de reporte identificadas na matriz elaborada pelo Departamento de *Compliance*;
- Verificação regular das ordens de bolsa através de um conjunto de filtros criados no sistema;
- Acompanhamento regular dos organismos de investimento colectivo sob custódia;
- Reporte ao Conselho de Administração das deficiências detectadas em sede de Relatório de *Compliance*; e

- Reporte pontual das deficiências que possam fazer incorrer o Banco Invest em contraordenações graves ou muito graves em matérias de intermediação financeira.

Os resultados obtidos na aplicação da matriz de risco de *compliance* e o potencial impacto para o Grupo são analisados e avaliados pela função de Gestão de Riscos.

Em caso de ultrapassagem de limites definidos nas matrizes, deve ser apresentada ao Conselho de Administração, uma análise específica, cabendo a este decidir as medidas a tomar e aprovar o plano de correção.

A Matriz de Risco de *Compliance* inclui indicadores que revelam a evolução da exposição potencial do Banco a este tipo de risco nas suas várias vertentes:

- Cumprimento de obrigações de reporte;
- Branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo;
- Conformidade da atividade comercial;
- Abuso de mercado.

### **2.1.9 Risco Reputacional**

A responsabilidade pela gestão do risco de reputação é do Conselho de Administração do Banco, uma vez que é a entidade responsável pela aprovação da Política de Gestão de Risco Reputacional, e a quem cabe ainda a decisão sobre a resposta às reclamações de clientes.

Adicionalmente, as funções de Controlo Interno do Banco (Auditoria Interna, Gestão de Riscos e *Compliance*) de acordo com as suas competências, desenvolvem um acompanhamento das diferentes áreas funcionais do Banco, o que permite um diferente controlo sobre o risco reputacional, reportando em relatório as falhas detectadas.

Para mitigar o risco de reputação o Banco Invest define que todas as interações com órgãos de comunicação social são efectuadas com a prévia aprovação do Conselho de Administração e, preferencialmente, pelo Presidente do Conselho de Administração do Banco.

No que se refere às reclamações de clientes, as respostas são elaboradas em exclusivo pelo Departamento Jurídico do Banco, e sujeitas à aprovação do Conselho de Administração. Adicionalmente, o Banco dispõe de um Manual de Procedimentos de Tratamento de Reclamação de Clientes implementado e divulgado, garantindo que todos os colaboradores procedem uniformemente.

A Matriz de Risco Reputacional é constituída por indicadores sensíveis à imagem que o Banco tem junto dos seus *stakeholders*, nomeadamente clientes, supervisores e comunidade financeira em geral.

Sobre as políticas de cobertura e gestão de risco, recomenda-se ainda a leitura do capítulo que sobre esse assunto consta dos Relatórios e Contas do Banco Invest. A informação relativa a 2016 pode ser acedida nas páginas 23 a 25 do Relatório e Contas de 2016, base consolidada.

### **3. Adequação de Capitais**

#### **3.1. Informação qualitativa**

O Grupo ARIF mantém uma política conservadora na gestão dos fundos próprios, mantendo um rácio de solvabilidade acima dos mínimos requeridos pelas entidades reguladoras. Os fundos próprios são monitorizados mensalmente para se aferir sobre o grau de solvabilidade da instituição, sendo analisadas as variações face a períodos anteriores e a margem existente entre as posições reais e os requisitos mínimos de capital.

Os procedimentos adoptados para o cálculo dos rácios e limites prudenciais do Grupo são os que resultam das disposições emanadas do Banco de Portugal. Os fundos próprios são calculados com base na informação contabilística das demonstrações financeiras do Grupo e complementado com informação não contabilística. Os mesmos são constituídos pelos fundos próprios de base (também designados por "*Tier 1*"), pelos fundos próprios complementares

("Tier 2"), sendo que a estes podem ser abatidos outros valores nos termos definidos pelo Regulamento.

Os fundos próprios de base têm como principais componentes: o capital realizado, reservas e os resultados elegíveis, reservas de reavaliação elegíveis e outros elementos dedutíveis aos fundos próprios base. Em 31 de Dezembro de 2016, os principais elementos constitutivos dos fundos próprios de base do Grupo ARIF eram o capital elegível e as reservas e resultados elegíveis.

Concorriam ainda para os fundos próprios como elementos negativos, os activos intangíveis, os excedentes dedutíveis, a dívida subordinada de instituições de crédito detida pelo Banco e a dedução referente aos depósitos contratados acima do limiar definido pelo Banco de Portugal.

O Grupo ARIF não apresenta fundos próprios suplementares tanto em 31 de Dezembro de 2016 como em 31 de Dezembro de 2015.

O Grupo ARIF utiliza o método padrão para o apuramento dos requisitos de capital prudencial regulamentar, mantendo os níveis de capital adequados à sua actividade e à situação dos mercados em cada momento. Esse capital deve não só cobrir as exigências regulamentares da actividade corrente (incluindo as exigências do rácio de solvabilidade e as exigências suplementares que as autoridades de supervisão podem impor) mas também respeitar as necessidades estratégicas de crescimento, sujeitas às condições de mercado (custo de capital e dívida), e salvaguardar uma imagem de solidez junto de analistas, clientes e comunidade financeira em geral.

## 3.2. Informação quantitativa / modelos

### a. Desagregação dos fundos próprios do Grupo

Nos quadros abaixo é indicado o valor dos fundos próprios do Grupo para 2016 e 2015:

	31-12-2016	31-12-2015
<b>Rúbricas</b>		
<b>1. Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (1.1.+1.2.+1.3.+1.4.+1.5.)</b>	<b>93.445.182</b>	<b>90.434.297</b>
<b>1.1 Fundos próprios de base (1.1.1.+1.1.2.+1.1.3.+1.1.4.+1.1.5.)</b>	<b>93.445.182</b>	<b>90.235.227</b>
1.1.1. Capital elegível (1.1.1.1.+1.1.1.2.+1.1.1.3.+1.1.1.4.+1.1.1.5.)	36.000.000	36.000.000
1.1.1.1. Capital realizado	36.000.000	36.000.000
1.1.1.2. (-) Acções Próprias	-	-
1.1.1.3. Prémios de Emissão	-	-
1.1.1.4. Outros instrumentos equiparáveis a capital	-	-
1.1.2 Reservas e Resultados elegíveis (1.1.2.1.+1.1.2.2.+1.1.2.3.+1.1.2.4.+1.1.2.5.)	60.387.186	60.576.978
1.1.2.1. Reservas	49.831.916	10.234.558
1.1.2.2. Interesses minoritários elegíveis	1.576.766	1.576.766
1.1.2.3. Resultados do último exercício e resultados provisórios do exercício em curso	8.978.504	48.765.654
1.1.2.4. (-) Resultados negativos do último exercício e result.negativos provisórios do exerc. em curso	-	-
1.1.2.5. Resultados do último exercício e resultados provisórios de exercícios em curso	-	-
1.1.2.6. (-) Lucros líquidos resultantes da capitalização de receitas de receitas futuras provenientes de ativos titularizados	-	-
1.1.2.7. Diferenças de reavaliação elegíveis para fundos próprios de base	-	-
1.1.3 Fundo para riscos bancários gerais	-	-
1.1.4 Outros elementos elegíveis para os fundos próprios de base (1.1.4.1.+1.1.4.2.)	-	-
1.1.4.1. Impacto na transição para as NIC/NCA (impacto negativo)	-	-
1.1.4.2. Outros elementos elegíveis para os fundos próprios de base	-	-
1.1.5. (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base (1.1.5.1.+1.1.5.2.+1.1.5.3)	(2.942.004)	(6.341.751)
1.1.5.1. (-) Imobilizações incorpóreas/Activos intangíveis	(367.266)	(106.799)
1.1.5.2. (-) Excedente em relação aos limites de elegibilidade de instrumentos incluídos nos fundos próprios de base (51)	(1.326.104)	(4.232.330)
1.1.5.3. (-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base (52)	(1.248.634)	(2.002.622)
<b>1.2 Fundos próprios complementares (1.2.1.+1.2.2.+1.2.3.)</b>	<b>-</b>	<b>199.071</b>
1.2.1. Fundos próprios complementares - Upper Tier 2 (65)	-	199.071
1.2.2. Fundos próprios complementares - Lower Tier 2 (76)	-	-
1.2.3. (-) Deduções aos fundos complementares (79)	-	-
<b>1.3 (-) Deduções aos fundos próprios base e complementares (1.3.a.+1.3.b.)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
1.3.a. Das quais: (-) Aos fundos próprios de base	-	-
1.3.b. Das quais: (-) Aos fundos próprios complementares	-	-
<b>1.4 Deduções aos fundos próprios totais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>1.5 Fundos próprios suplementares totais disponíveis para cobertura de riscos de mercado</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>1.6 Por memória:</b>		
1.6.1 (+) Excesso / (-) Insuficiência de correcções de valor e de "provisões" nas posições ponderadas pelo risco através do método das Notações Internas	-	-
1.6.2. Valor nominal dos empréstimos subordinados reconhecidos como elemento positivo dos fundos próprios	-	-
1.6.3. Requisito mínimo de capital social	-	-
1.6.4. Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos grandes riscos	-	-

Valores em euros

## b. Ativos ponderados pelo risco:

Estes foram os requisitos de fundos próprios, calculados de acordo com as regras prudenciais vigentes emitidas pelo Banco de Portugal:

	31-12-2016	31-12-2015
<b>2. Activos ponderados por risco</b>	<b>404.334.297</b>	<b>476.023.591</b>
2.1. Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transacções incompletas	332.100.899	376.513.149
2.1.1. Método Padrão		
2.1.1.1. Classes de risco no Método Padrão excluindo posições de titularização	325.521.069	369.081.007
2.1.1.1.1. Administrações centrais ou bancos centrais	-	-
2.1.1.1.2. Administrações regionais ou autoridades locais	516.589	500.061
2.1.1.1.3. Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos	-	-
2.1.1.1.4. Bancos multilaterais de desenvolvimento	-	-
2.1.1.1.5. Organizações internacionais	-	-
2.1.1.1.6. Instituições	15.743.757	47.097.347
2.1.1.1.7. Empresas	169.412.143	188.739.717
2.1.1.1.8. Carteira de retalho	29.988.760	32.252.348
2.1.1.1.9. Posições garantidas por bens imóveis	20.484.654	20.793.970
2.1.1.1.10. Elementos vencidos	8.906.687	22.740.459
2.1.1.1.11. Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado	-	-
2.1.1.1.12. Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público	10.970.225	4.861.894
2.1.1.1.13. Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)	6.813.415	7.292.733
2.1.1.1.14. Outros elementos	62.684.839	44.802.478
2.1.1.1.2. Posições de titularização no Método Padrão	6.579.830	7.432.143
2.2. Risco de liquidação	-	-
2.3. Riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias	33.446.128	40.525.956
2.3.1. Riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias - Método Padrão	33.446.128	40.525.956
2.3.1.1. Instrumentos de dívida	15.235.491	23.107.394
2.3.1.2. Títulos de capital	17.707.760	11.914.769
2.3.1.3. Riscos cambiais	502.878	5.503.793
2.3.1.4. Risco de mercadorias	-	-
2.3.2. Riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias - Método dos Modelos Internos	-	-
2.4. Risco operacional	38.787.270	58.984.486
2.4.1. Método do Indicador Básico	38.787.270	58.984.486
2.4.2. Método Padrão	-	-
2.4.3. Método de Medição Avançada	-	-
2.5. Despesas gerais fixas	-	-

Valores em euros

## c. Adequação de capitais

De acordo com o método de apuramento acima indicado e considerando o resultado líquido do exercício, em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 o Grupo apresenta um rácio de solvabilidade de 23,98% e 18,05%, respectivamente; tendo o rácio Core Tier I atingido os exatamente os mesmos valores, revelando assim um nível de solvabilidade inteiramente adequado.



## d. Adequação de capitais - Modelo Transitório

São apresentados de seguida a natureza e o montante de elementos específicos dos fundos próprios durante o período transitório, tal como definido no artigo 437º do Regulamento.

	2016			2015		
	Ajustamentos CET 1	Ajustamentos incluídos no RWAs	Montante elegível sem provisões transitórias	Ajustamentos CET 1	Ajustamentos incluídos no RWAs	Montante elegível sem provisões transitórias
<b>Total de ajustamentos</b>	<b>(1.326.104)</b>	<b>3.216.163</b>	<b>342</b>	<b>(4.232.330)</b>	<b>2.095.910</b>	<b>234.410</b>
1.1 Instrumentos de direitos adquiridos "GRANDFATHERED INSTRUMENTS"	-	-	-	-	-	-
1.2. Interesses minoritários e equivalentes	-	-	1.576.766	-	-	1.576.766
1.2.1 Instrumentos de capital e itens que não se qualificam como interesses minoritários	-	-	-	-	-	-
1.2.2 Reconhecimento transitório em fundos próprios consolidados de interesses minoritários	-	-	1.576.766	-	-	1.576.766
1.2.3 Reconhecimento transitório em fundos próprios consolidados de qualificação Capital adicional Tier 1	-	-	-	-	-	-
1.2.4 Reconhecimento transitório em fundos próprios consolidados de qualificação Capital adicional Tier 2	-	-	-	-	-	-
1.3. Outros ajustes	(1.326.104)	3.216.163	(1.576.424)	(4.232.330)	2.095.910	(1.342.356)
1.3.1 Ganhos e Perdas não realizados	(577.536)	-	(3.192.324)	(2.912.249)	-	(3.449.455)
1.3.1.1 Ganhos não realizados	(850.082)	-	(2.125.206)	(2.669.059)	-	(4.448.432)
1.3.1.2 Perdas não realizadas	272.546	-	681.366	1.863.250	-	3.105.417
1.3.1.3 Ganhos não realizados nas exposições aos governos centrais classificados na categoria "Disponível para venda" da IAS 39 aprovada pela UE	-	-	(1.759.336)	(2.129.920)	-	(2.129.920)
1.3.1.4 Perdas não realizadas em exposições a governos centrais classificadas na categoria "Disponíveis para venda" da IAS 39 aprovada pela UE	-	-	10.852	23.480	-	23.480
1.3.1.5 Ganhos e perdas de valor justo decorrentes do próprio risco de crédito da instituição relacionado com passivos derivados	-	-	-	-	-	-
1.3.2 Deduções	1.395.541	-	1.615.900	1.823.784	-	2.107.099
1.3.2.1. Perdas para o exercício financeiro em curso	-	-	-	-	-	-
1.3.2.2. Ativos intangíveis	146.906	-	367.266	64.079	-	106.799
1.3.2.3. Ativos fiscais diferidos que dependem da rentabilidade futura e não resultam de diferenças	-	-	-	-	-	-
1.3.2.4. Custo do IRB de provisões para perdas esperadas	-	-	-	-	-	-
1.3.2.5. Benefícios do fundo de pensão de benefício definido	-	-	-	-	-	-
1.3.2.6. Instrumentos próprios	-	-	-	-	-	-
1.3.2.7. Participações cruzadas	-	-	-	-	-	-
1.3.2.8. Instrumentos de fundos próprios de entidades do setor financeiro onde a instituição não possui um investimento significativo	-	-	-	360.893	-	601.488
1.3.2.8.1 Instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro onde a instituição não possui um investimento significativo	-	-	-	360.893	-	601.488
1.3.2.8.2 AT1 instrumentos de entidades do setor financeiro onde a instituição não tem um investimento significativo	-	-	-	-	-	-
1.3.2.8.3 Instrumentos T2 de entidades do setor financeiro onde a instituição não possui um investimento significativo	-	-	-	-	-	-
1.3.2.9 Impostos diferidos ativos que dependem da rentabilidade futura e resultam de diferenças temporárias e instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro onde a instituição possui um investimento significativo	1.248.634	-	1.248.634	1.398.812	-	1.398.812
1.3.2.10 Instrumentos de fundos próprios das entidades do setor financeiro onde a instituição possui um investimento significativo	-	-	-	-	-	-
1.3.2.11 Isenção da dedução das participações patrimoniais em companhias de seguro de CET 1 Itens	-	-	-	-	-	-
1.3.3 Filtros e deduções adicionais	(2.144.109)	3.216.163	-	(3.143.865)	2.095.910	-

Valores em euros

## 4. Risco de Crédito de Contraparte em derivados e reportes

### 4.1. Informação qualitativa

A exposição a instrumentos derivados e a reportes (entenda-se por reportes as operações de recompra, contracção ou concessão de empréstimos de valores mobiliários ou de mercadorias) é acompanhada de forma particular pelo Departamento Financeiro e Tesouraria. A especificidade do controlo está relacionada com o detalhe da valorização deste tipo de operações.

Para todas as contrapartes, a exposição corrente (que toma em conta o valor de mercado de todas as operações e o valor dos colaterais) é calculada diariamente por forma a controlar o limite de crédito alocado a derivados a partir do valor de mercado das operações derivadas em carteira.

Para efeitos prudenciais as posições em risco de derivados são calculadas de acordo com o método de avaliação ao preço de mercado referido no Regulamento.

Mais informação sobre a actividade do Banco em derivados pode ser encontrada no referido Relatório e Contas do Banco Invest de 2016, páginas 36 e 37.

#### 4.2. Informação quantitativa / modelos

Os valores das posições em derivados e reportes e os respectivos requisitos estão indicados no quadro abaixo.

##### Risco de crédito de contraparte (método padrão)

	Posição em risco original	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco original líquida (a)	Valor da posição em risco totalmente ajustado	Montante da posição ponderada pelo risco	
				31-dez-16	31-dez-15
	1	2	3	4	5
Operações de recompra, contração/concessão de empréstimos de valores mobiliários ou de mercadorias, operações de liquidação longa e operações de empréstimos com imposição de margem	-	-	-	-	-
Instrumentos Derivados	10.563.545	-	10.563.545	845.084	600.867
Compensação contratual multiproducto	-	-	-	-	-

Valores em euros

Não se apresenta informação referente a outros Modelos, tais como: Modelo para efeitos do método das Notações Internas, Modelo "Cobertura com Derivados de Crédito e Modelo "Instrumentos Derivados de Crédito", uma vez que o Grupo adopta o Método Padrão e não possui instrumentos de Derivados de Cobertura ou de Derivados de Crédito.

## 5.A. Risco de Crédito – Aspectos gerais

### 5.A.1. Informação qualitativa

O risco de crédito, associado à possibilidade de incumprimento efectivo da contraparte (ou à variação do valor económico de um dado instrumento ou carteira, em face da degradação da qualidade do risco da contraparte), constitui um dos riscos mais relevantes de toda a actividade do Grupo ARIF. Para mais informação relativa à gestão do risco de crédito deve ser consultado o Relatório e Contas do Banco de 2016, página 58 e seguintes.

A Informação relativa às principais políticas contabilísticas utilizadas nas demonstrações financeiras do Grupo poderá ser consultada nas notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, a partir da página 2 do Relatório e Contas referido no parágrafo anterior.

O crédito e valores a receber inclui títulos que foram reclassificados em 2008 das rubricas de "Activos financeiros detidos para negociação" e "Activos financeiros disponíveis para venda" na sequência da aplicação da Emenda da IAS 39. Estes activos foram transferidos pelo seu justo valor determinado com referência a 1 de Julho de 2008.

No reconhecimento inicial estes activos foram registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

O Banco classifica como crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento.

De acordo com a IAS 39, um activo financeiro encontra-se em situação de imparidade quando existe evidência de que tenham ocorrido um ou mais eventos de perda (*loss event*) após o reconhecimento inicial do activo, e esses eventos tenham impacto na estimativa do valor recuperável dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro considerado.

O Grupo efectua mensalmente análises de imparidade dos seus activos financeiros, nomeadamente sobre a Carteira de Crédito, Activos financeiros disponíveis para venda, e Investimentos detidos até à maturidade.

A identificação de indícios de imparidade é efectuada numa base individual, de acordo com a natureza dos seus activos.

Uma descrição mais detalhada dos procedimentos do Banco relativamente a imparidades pode ser lida no já referido Relatório e Contas na parte das notas às demonstrações financeiras consolidadas, páginas 37 a 39.

O risco de concentração de crédito constitui preocupação corrente no desenvolvimento das políticas de risco do Grupo ARIF, mais especificamente em relação ao Banco Invest relativamente à concentração sectorial e individual do risco na Concessão de Crédito e na Gestão da Carteira Própria de Títulos.

Neste sentido, convém referir que em 2016 o Conselho de Administração do Banco reviu a política de Investimento em títulos de Crédito, sujeitando a dimensão e composição das carteiras a um conjunto de limites que têm de ser respeitados, balizando os limites por país, *rating*, por tipo de carteira contabilística, por sector e por emitente.

Adicionalmente, a aquisição de exposição a um determinado emitente, que não dívida pública ou equiparada, está igualmente dependente do cumprimento de um conjunto de regras e limites, dependendo da carteira de destino.

## 5.A.2. Informação quantitativa / modelos

### a. Posições em risco

O quadro abaixo contém o valor da posição em risco original distribuída por classes de risco.

Classe de Risco	Posição em risco original		Posição em risco original		Posição em risco original		Posição em risco original		Posição em risco original (média ao longo do período)	
	31-12-2016	31-12-2015	30-09-2016	30-09-2015	30-06-2016	30-06-2015	31-03-2016	31-03-2015	Média 2016	Média 2015
Administrações centrais ou bancos centrais	84.594.704	102.090.517	90.111.496	27.510.447	91.097.882	38.322.502	101.373.594	55.120.495	91.794.419	55.760.990
Administrações regionais ou autoridades locais	2.582.947	2.500.304	3.672.444	2.421.426	3.608.510	4.504.048	3.574.250	3.827.973	3.359.538	3.313.438
Entidades do Sector Público	10.071.753	-	-	-	-	-	-	-	2.517.938	-
Instituições	35.504.556	83.333.109	57.065.646	80.377.257	72.559.891	88.677.117	68.688.709	55.159.576	58.454.701	76.886.765
Empresas	165.653.715	189.128.314	165.968.388	181.093.500	203.866.613	162.167.627	208.954.338	113.935.656	186.110.764	161.581.274
Carteira de retalho	41.166.549	43.549.229	39.154.255	42.561.866	40.170.464	43.854.116	41.865.067	45.144.948	40.589.084	43.777.540
Com garantia de bens imóveis	29.057.727	27.696.491	29.156.413	26.256.556	29.693.266	26.628.205	27.306.828	27.115.259	28.803.559	26.924.128
Elementos vencidos	37.774.057	53.309.370	14.966.082	20.657.341	16.410.033	25.636.707	19.942.792	25.980.084	22.273.241	31.395.876
Obrigações hipotecárias	4.492.362	10.320.549	6.945.301	9.597.055	9.424.145	12.177.291	10.816.563	14.425.141	7.919.593	11.630.009
Organismos de investimento colectivo (OIC)	6.813.415	7.292.733	6.788.279	7.110.097	6.745.310	7.230.187	7.210.949	7.220.619	6.889.488	7.213.409
Outros elementos	65.872.436	51.679.511	41.796.455	43.105.717	42.137.776	41.539.850	41.944.780	41.593.302	47.937.862	44.479.595
Posições de Titularização	10.617.048	10.545.478	10.978.750	-	11.379.821	-	9.618.689	-	10.648.577	2.636.370
<b>Total</b>	<b>494.201.269</b>	<b>581.445.605</b>	<b>466.603.509</b>	<b>440.691.262</b>	<b>527.093.711</b>	<b>450.737.651</b>	<b>541.296.559</b>	<b>389.523.054</b>	<b>507.298.762</b>	<b>465.599.393</b>

Valores em euros

O valor da posição em risco original é o valor da exposição bruto antes de imparidades, sem considerar a aplicação de coeficientes de correcção. As classes de risco são as indicadas no Regulamento.

Os elementos vencidos aqui apresentados não estão na óptica contabilística mas sim na definição utilizada para cálculo de requisitos de capital. Por este critério, consideram-se como vencidas todas as prestações, passadas ou futuras, de operações de crédito em que exista, pelo menos, uma prestação vencida há mais de 90 dias.

As posições de titularização são calculadas de acordo com o disposto no Regulamento.

### b. Distribuição geográfica das posições em risco

O quadro seguinte apresenta a distribuição por classes de risco e áreas geográficas da posição em risco original para o final de 2016 e 2015:

**ALVES RIBEIRO- Investimentos Financeiros, SGPS, SA**

**Distribuição geográfica das posições em risco**

Classe de Risco	Grupo I - Zona Euro		Grupo I - Outros Países U.E		Grupo I - Outros Países		Grupo II	
	31-12-2016	31-12-2015	31-12-2016	31-12-2015	31-12-2016	31-12-2015	31-12-2016	31-12-2015
Administrações centrais ou bancos centrais	84.037.561	91.767.724	-	10.322.793	557.143	-	-	-
Administrações regionais ou autoridades locais	2.582.947	2.500.304	-	-	-	-	-	-
Entidades do Sector Público	10.071.753	-	-	-	-	-	-	-
Instituições	30.382.030	63.091.811	-	-	5.122.526	18.168.830	-	2.072.467
Empresas	164.597.932	189.112.286	-	-	605	16.028	1.055.179	-
Carteira de retalho	41.166.549	43.549.229	-	-	-	-	-	-
Com garantia de bens imóveis	29.057.727	27.696.491	-	-	-	-	-	-
Elementos vencidos	37.774.057	53.309.370	-	-	-	-	-	-
Obrigações hipotecárias	4.492.362	10.320.549	-	-	-	-	-	-
Organismos de investimento colectivo (OIC)	6.813.415	7.292.733	-	-	-	-	-	-
Outros elementos	65.872.436	51.679.511	-	-	-	-	-	-
Posições de Titularização	10.617.048	10.545.478	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>487.465.816</b>	<b>550.865.487</b>	<b>-</b>	<b>10.322.793</b>	<b>5.680.274</b>	<b>18.184.859</b>	<b>1.055.179</b>	<b>2.072.467</b>
	98,64%	94,74%	0,00%	1,78%	1,15%	3,13%	0,21%	0,36%

Valores em euros

As exposições detidas pelo Grupo concentram-se essencialmente na Zona Euro, que representa cerca de 98,6% das posições em risco em 31 de Dezembro de 2016.

**c. Distribuição sectorial das posições em risco**

O seguinte quadro apresenta uma decomposição da exposição original por classes de risco e por sectores de actividade.

Distribuição Sectorial das posições em risco em 31-12-2016

Classes de Risco	Administrações centrais ou bancos centrais	Administrações regionais ou autoridades locais	Empresas Públicas	Instituições	Empresas	Carteira de retalho	Posições garantidas bens imóveis	Elementos vencidos	Obrigações hipotecárias	Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)	Outros Elementos	TOTAL
<b>Sector de Actividade</b>												
A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	-	-	-	-	8.406.018	487.135	56.934	34.068	-	-	-	8.984.155
B - Indústria extractiva	-	-	-	-	25.304.884	-	-	-	-	-	-	25.304.884
C - Indústrias transformadoras	-	-	-	-	34.945.838	8.552.345	449.854	3.327.010	-	-	-	47.275.047
D, E - Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento e gestão de resíduos	-	-	-	-	35.689.232	-	-	-	-	-	-	35.689.232
F - Construção	-	-	-	-	1.960.906	1.684.535	843.672	3.469.386	-	-	-	7.958.499
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos	-	-	-	-	11.036.738	19.480.356	2.406.734	9.026.056	-	-	-	41.949.884
H - Transporte e Armazenagem	-	-	-	-	6.297.147	955.024	171.184	749.118	-	-	-	8.172.474
I - Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	4.840.074	1.110.499	562.009	533.454	-	-	-	7.046.036
J - Atividades de informação e comunicação	-	-	-	-	11.231.796	-	103.356	-	-	-	-	11.335.152
K - Atividades financeiras e de seguros	7.015.075	-	-	35.504.556	12.659.710	315.383	6.938.478	127.438	4.492.362	-	65.872.436	132.925.438
L - Atividades imobiliárias	-	-	-	-	5.654.504	4.654.430	1.130.836	7.207.894	-	6.813.415	-	25.461.079
M - Atividade de consultoria, científicas técnicas e similares	-	-	-	-	-	480.808	710.547	1.586.272	-	-	-	2.777.628
N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio	-	-	-	-	2.011.287	177.973	1.169.811	548.209	-	-	-	3.907.280
O - Administração Pública e Desfa : Segurança Social Obrigatória	77.579.629	2.582.947	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80.162.576
P - Educação	-	-	-	-	-	-	130.310	290.470	-	-	-	420.780
Q - Atividades de saúde humana e apoio social	-	-	10.071.753	-	2.505.740	58.142	2.429.798	704.107	-	-	-	15.769.540
R - Atividades de saúde humana e apoio social	-	-	-	-	1.088.212	338.091	-	246.573	-	-	-	1.672.876
S,T,U - Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	571.153	2.064.245	534.740	-	-	-	3.170.139
Particulares	-	-	-	-	2.021.630	2.300.675	9.889.958	9.389.261	-	-	-	23.601.524
<b>Total</b>	<b>84.594.704</b>	<b>2.582.947</b>	<b>10.071.753</b>	<b>35.504.556</b>	<b>165.653.715</b>	<b>41.166.549</b>	<b>29.057.727</b>	<b>37.774.057</b>	<b>4.492.362</b>	<b>6.813.415</b>	<b>65.872.436</b>	<b>483.584.223</b>
	17,49%	0,53%	2,08%	7,34%	34,26%	8,51%	6,01%	7,81%	0,93%	1,41%	13,62%	

Valores em euros

## ALVES RIBEIRO- Investimentos Financeiros, SGPS, SA

Distribuição Sectorial das posições em risco em 31-12-2015

Sector de Atividade	Classes de Risco	Administrações centrais ou bancos centrais	Administrações regionais ou autoridades	Empresas Públicas	Instituições	Empresas	Carteira de retalho	Posições garantidas bens imóveis	Elementos vencidos	Obrigações hipotecárias	Posições em risco sobre organismos de	Outros Elementos	TOTAL
A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca		-	-	-	-	5.748.024	799.439	61.014	4.299.553	-	-	-	10.908.030
B - Indústria extractiva		-	-	-	-	26.621.025	-	-	-	-	-	-	26.621.025
C - Indústrias transformadoras		-	-	-	-	38.173.686	10.145.999	541.404	3.702.718	-	-	-	52.563.807
D, E - Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento e gestão de resíduos		-	-	-	-	36.235.374	-	-	-	-	-	-	36.235.374
F - Construção		-	-	-	-	17.082.437	1.367.473	1.120.374	458.113	-	-	-	20.028.398
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos		-	-	-	-	22.207.623	19.294.334	3.293.357	13.392.354	-	-	-	58.187.667
H - Transporte e Armazenagem		-	-	-	-	5.350.290	1.162.130	217.554	889.689	-	-	-	7.619.664
I - Alojamento, restauração e similares		-	-	-	-	6.019.185	1.192.306	653.836	1.183.000	-	-	-	9.048.329
J - Atividades de informação e comunicação		-	-	-	-	7.037.896	-	113.524	-	-	-	-	7.151.419
K - Atividades financeiras e de seguros		3.478.016	-	-	83.333.109	9.182.661	339.459	3.078.444	-	10.320.549	-	51.679.511	161.411.750
L - Atividades imobiliárias		-	-	-	-	5.799.057	4.523.128	1.198.479	2.916.884	-	7.292.733	-	21.730.280
M - Atividade de consultoria, científicas técnicas e similares		-	-	-	-	10.500	510.643	664.610	3.590.301	-	-	-	4.776.054
N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio		-	-	-	-	3.589.058	190.296	1.226.339	-	-	-	-	5.005.694
O - Administração Pública e Desfa ; Segurança Social Obrigatória		88.459.204	2.500.304	-	-	-	-	-	-	-	-	-	90.959.508
P - Educação		-	-	-	-	-	-	159.536	107.117	-	-	-	266.654
Q - Atividades de saúde humana e apoio social		10.153.297	-	-	-	2.510.695	65.628	2.543.336	963.902	-	-	-	16.236.857
R - Atividades de saúde humana e apoio social		-	-	-	-	-	264.430	612	3.680.378	-	-	-	3.945.419
S,T,U - Outras atividades de serviços		-	-	-	-	-	577.636	2.306.088	282.759	-	-	-	3.166.484
Particulares		-	-	-	-	3.560.801	3.116.327	10.517.983	17.842.602	-	-	-	35.037.713
<b>Total</b>		<b>102.090.517</b> 17,88%	<b>2.500.304</b> 0,44%	<b>-</b> 0,00%	<b>83.333.109</b> 14,60%	<b>189.128.314</b> 33,13%	<b>43.549.229</b> 7,63%	<b>27.696.491</b> 4,85%	<b>53.309.370</b> 9,34%	<b>10.320.549</b> 1,81%	<b>7.292.733</b> 1,28%	<b>51.679.511</b> 9,05%	<b>570.900.127</b>

Valores em euros

A desagregação dos sectores utilizados foi feita de acordo com a Classificação Portuguesa das Actividades Económicas.

Neste contexto, refira-se que os índices de concentração do Grupo, tal como definidos na Instrução nº 5/2011 do Banco de Portugal são os seguintes:

- Índice de Concentração Sectorial: 8,9;
- Índice de Concentração Individual nas 100 maiores contrapartes: 1,62.

### d. Correções de valor e provisões

O quadro seguinte apresenta um resumo do movimento ocorrido nas imparidades e provisões do Grupo ARIF em 2016 e 2015.

#### Provisões e Imparidades

	2016	2015
Saldo inicial	49.460.253	46.421.841
Dotações líquidas	801.188	4.906.069
Utilizações	-6.908.709	-1.868.460
Transferências/regularizações	-69.988	803
<b>Saldo final</b>	<b>43.282.744</b>	<b>49.460.253</b>

Valores em euros

O detalhe desta informação pode ser encontrado na nota 23 anexa às demonstrações financeiras em base consolidada da Alves Ribeiro Investimentos Financeiros SGPS, SA,

página 45.

## e. Prazo de vencimento residual

Este quadro ventila, por prazos residuais, o valor da posição em risco original.

Prazo de Vencimento Residual (em % da posição em risco original)

Classe de Risco	VR < 1 ano		1 ano < VR < 5 anos		5 anos < VR < 10 anos		VR > 10 anos		Sem maturidade	
	31-12-2016	31-12-2015	31-12-2016	31-12-2015	31-12-2016	31-12-2015	31-12-2016	31-12-2015	31-12-2016	31-12-2015
Administrações centrais ou bancos centrais	-	10.322.793	16.809.628	27.238.554	39.714.787	39.874.502	21054956,7	21.176.651	7.015.332	3.478.016
Administrações regionais ou autoridades locais	-	-	1.038.053	-	1.544.893	2.500.304	-	-	-	-
Entidades do Sector Público	5.070.841	-	5.000.911	-	-	-	-	-	-	-
Instituições	11.734.461	11.894.288	4.708.222	58.157.330	5.046.361	8.143.609	9.921.029	1.006.350	4.094.483	4.131.532
Empresas	23.562.829	41.540.069	70.697.432	63.899.378	51.330.846	63.654.862	20.062.609	20.017.977	-	16.028
Carteira de retalho	166.176	3.405.040	869.135	6.410.679	6.496.448	13.481.233	33.634.789	20.252.276	-	-
Com garantia de bens imóveis	2.176.731	738.149	640.779	3.538.619	5.050.398	5.409.865	21.189.819	18.009.858	-	-
Elementos vencidos	2.853.094	19.922.693	1.703.182	6.681.537	4.648.196	7.539.877	28.569.585	19.165.262	-	-
Obrigações hipotecárias	-	2.422.463	4.492.362	7.898.087	-	-	-	-	-	-
Organismos de investimento colectivo (OIC)	-	-	-	-	-	-	-	-	6.813.415	7.292.733
<b>Total</b>	<b>45.564.133</b>	<b>90.245.495</b>	<b>105.959.705</b>	<b>173.824.185</b>	<b>113.831.929</b>	<b>140.604.251</b>	<b>134.432.788</b>	<b>99.628.374</b>	<b>17.923.231</b>	<b>14.918.310</b>

VR: Vencimento Residual

Nota: Este quadro não inclui a classe de risco "Outros elementos"

Valores em euros

## 5.B. Risco de Crédito – Método Padrão

### 5.B.1. Informação qualitativa

Para efeitos de determinação dos requisitos de fundos próprios destinados ao apuramento do rácio de solvabilidade prudencial o Banco utiliza o método padrão, conforme previsto no Regulamento.

Este método prevê que os montantes das posições dos activos e da restante exposição proveniente da actividade do Banco, ponderadas pelo risco, sejam determinadas com base em coeficientes de ponderação pré-definidos pela entidade de supervisão (e baseados nos que foram recomendados pelo Acordo de Basileia II), ponderadores que, para algumas classes de activos, dependem da existência (ou não) de notações externas e da melhor ou pior qualidade creditícia que é indicada por essas mesmas notações. As notações externas (vulgarmente designadas por *ratings*) utilizadas pelo Banco para a classificação dos seus activos para efeitos de obtenção dos ponderadores de risco, de acordo com o estipulado no Regulamento, provêm das agências de notação Moody's, Standard & Poor's e/ou da Fitch.

A primeira fase do processo consiste em verificar se os instrumentos financeiros em causa possuem uma avaliação de risco efectuada por uma das agências de notação externa acima



referidas. Caso o instrumento financeiro possua um *rating* específico atribuído apenas por uma das agências, será esse o considerado. Caso possua *ratings* atribuídos por mais que uma das referidas agências (dois ou três), então será considerado o segundo melhor *rating* para efeitos de cálculo do ponderador de risco.

Não existindo qualquer *rating* externo atribuível, é utilizado o ponderador de risco indicado pelo Regulamento para essa situação específica, em função da classe de risco em que se insere o instrumento financeiro em causa.

## 5.B.2. Informação quantitativa / modelos

### Risco de crédito – método padrão

Este quadro detalha as posições em risco originais por classe de risco e por ponderador a utilizar como apresentado no quadro 1. O segundo, indica o valor das posições ponderadas pelo risco (ou seja o produto do total de cada classe pelos respectivos ponderadores indicados no topo do quadro). O último quadro apresentado indica os valores do segundo quadro multiplicados por 8%, de acordo com o Regulamento em vigor.

Modelo Padrão	31-12-2016							Total	
	Ponderadores de Risco								
	0%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	250%	
<b>1- Posições em risco original por classe de risco:</b>									
Administrações centrais ou bancos centrais	84.594.704	-	-	-	-	-	-	-	84.594.704
Administrações regionais ou autoridades locais	-	2.582.947	-	-	-	-	-	-	2.582.947
Entidades do Sector Público	-	-	-	-	-	10.071.753	-	-	10.071.753
Instituições	-	18.674.698	-	9.642.083	-	7.187.776	-	-	35.504.556
Empresas	-	-	-	6.136.910	-	144.423.563	15.093.243	-	165.653.715
Carteira de retalho	-	-	-	-	41.166.549	-	-	-	41.166.549
Com garantia de bens imóveis	-	-	2.377.702	13.611.510	-	13.068.515	-	-	29.057.727
Elementos vencidos	-	-	-	-	-	37.442.293	331.764	-	37.774.057
Obrigações hipotecárias	-	4.492.362	-	-	-	-	-	-	4.492.362
Organismos de investimento colectivo (OIC)	-	-	-	-	-	6.813.415	-	-	6.813.415
Outros elementos	859.169	-	-	-	-	61.797.103	-	3.216.163	65.872.436
<b>Total das posições em risco original:</b>	<b>85.453.874</b>	<b>25.750.007</b>	<b>2.377.702</b>	<b>29.390.503</b>	<b>41.166.549</b>	<b>280.804.418</b>	<b>15.425.007</b>	<b>3.216.163</b>	<b>483.584.221</b>

Valores em euros

**ALVES RIBEIRO- Investimentos Financeiros, SGPS, SA**

	Ponderadores de Risco								Total
	0%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	250%	
<b>2- Posições em risco (Base de incidência de ponderadores):</b>									
Administrações centrais ou bancos centrais	84.594.704	-	-	-	-	-	-	-	84.594.704
Administrações regionais ou autoridades locais	-	2.582.947	-	-	-	-	-	-	2.582.947
Entidades do Sector Público	-	-	-	-	-	10.071.753	-	-	10.071.753
Instituições	-	18.674.698	-	9.642.083	-	7.187.776	-	-	35.504.556
Empresas	-	-	-	6.136.910	-	143.703.825	15.093.243	-	164.933.977
Carteira de retalho	-	-	-	-	39.985.013	-	-	-	39.985.013
Com garantia de bens imóveis	-	-	2.372.702	13.611.510	-	12.848.453	-	-	28.832.665
Elementos vencidos	-	-	-	-	-	8.409.041	331.764	-	8.740.805
Obrigações hipotecárias	-	4.492.362	-	-	-	-	-	-	4.492.362
Organismos de investimento colectivo (OIC)	-	-	-	-	-	6.813.415	-	-	6.813.415
Outros elementos	859.169	-	-	-	-	54.644.431	-	3.216.163	58.719.764
<b>Total das posições em risco original:</b>	<b>85.453.874</b>	<b>25.750.007</b>	<b>2.372.702</b>	<b>29.390.503</b>	<b>39.985.013</b>	<b>243.678.693</b>	<b>15.425.007</b>	<b>3.216.163</b>	<b>445.271.961</b>

Valores em euros

	Ponderadores de Risco								Total
	0%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	250%	
<b>3-Requisitos de fundos próprios das posições de risco</b>									
Administrações centrais ou bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Administrações regionais ou autoridades locais	0	41.327	0	0	0	0	0	0	41.327
Entidades do Sector Público	0	0	0	0	0	805.740	0	0	805.740
Instituições	0	298.795	0	385.683	0	575.022	0	0	1.259.501
Empresas	0	0	0	245.476	0	11.496.306	1.811.189	0	13.552.971
Carteira de retalho	0	0	0	0	2.399.101	0	0	0	2.399.101
Com garantia de bens imóveis	0	0	66.436	544.460	0	1.027.876	0	0	1.638.772
Elementos vencidos	0	0	0	0	0	672.723	39.812	0	712.535
Obrigações hipotecárias	0	71.878	0	0	0	0	0	0	71.878
Organismos de investimento colectivo (OIC)	0	0	0	0	0	545.073	0	0	545.073
Outros elementos	0	0	0	0	0	4.371.554	0	643.233	5.014.787
<b>Total das posições em risco original:</b>	<b>0</b>	<b>412.000</b>	<b>66.436</b>	<b>1.175.620</b>	<b>2.399.101</b>	<b>19.494.295</b>	<b>1.851.001</b>	<b>643.233</b>	<b>26.041.686</b>

Valores em euros

31-12-2015

Modelo Padrão	Ponderadores de Risco								Total
	0%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	250%	
<b>1- Posições em risco original por classe de risco:</b>									
Administrações centrais ou bancos centrais	102.090.517	-	-	-	-	-	-	-	102.090.517
Administrações regionais ou autoridades locais	-	2.500.304	-	-	-	-	-	-	2.500.304
Instituições	-	19.124.166	-	41.872.858	-	22.336.085	-	-	83.333.109
Empresas	-	-	-	-	-	188.032.726	1.095.589	-	189.128.314
Carteira de retalho	-	-	-	-	43.549.229	-	-	-	43.549.229
Com garantia de bens imóveis	-	-	2.750.751	9.753.545	-	15.192.194	-	-	27.696.491
Elementos vencidos	-	-	-	-	-	50.670.143	2.639.227	-	53.309.370
Obrigações hipotecárias	-	994.602	-	9.325.947	-	-	-	-	10.320.549
Organismos de investimento colectivo (OIC)	-	-	-	-	-	7.292.733	-	-	7.292.733
Outros elementos	670.520	-	-	-	-	49.695.967	-	1.313.024	51.679.511
<b>Total das posições em risco original:</b>	<b>102.761.037</b>	<b>22.619.073</b>	<b>2.750.751</b>	<b>60.952.350</b>	<b>43.549.229</b>	<b>333.219.848</b>	<b>3.734.816</b>	<b>1.313.024</b>	<b>570.900.127</b>

Valores em euros

	Ponderadores de Risco								Total
	0%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	250%	
<b>2- Posições em risco (Base de incidência de ponderadores):</b>									
Administrações centrais ou bancos centrais	102.090.517	-	-	-	-	-	-	-	102.090.517
Administrações regionais ou autoridades locais	-	2.500.304	-	-	-	-	-	-	2.500.304
Instituições	-	19.124.166	-	41.872.858	-	22.336.085	-	-	83.333.109
Empresas	-	-	-	-	-	187.096.334	1.095.589	-	188.191.923
Carteira de retalho	-	-	-	-	43.003.130	-	-	-	43.003.130
Com garantia de bens imóveis	-	-	2.745.751	9.753.545	-	14.956.184	-	-	27.455.481
Elementos vencidos	-	-	-	-	-	18.781.618	2.639.227	-	21.420.845
Obrigações hipotecárias	-	994.602	-	9.325.947	-	-	-	-	10.320.549
Organismos de investimento colectivo (OIC)	-	-	-	-	-	7.292.733	-	-	7.292.733
Outros elementos	670.520	-	-	-	-	41.519.918	-	1.313.024	43.503.462
<b>Total das posições em risco original:</b>	<b>102.761.037</b>	<b>22.619.073</b>	<b>2.745.751</b>	<b>60.952.350</b>	<b>43.003.130</b>	<b>291.982.873</b>	<b>3.734.816</b>	<b>1.313.024</b>	<b>529.112.054</b>

Valores em euros

	Ponderadores de Risco								Total
	0%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	250%	
<b>3- Posições em risco (Base de incidência de ponderadores):</b>									
Administrações centrais ou bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Administrações regionais ou autoridades locais	0	40.005	0	0	0	0	0	0	40.005
Instituições	0	305.987	0	1.674.914	0	1.786.887	0	0	3.767.788
Empresas	0	0	0	0	0	14.967.707	131.471	0	15.099.177
Carteira de retalho	0	0	0	0	2.580.188	0	0	0	2.580.188
Com garantia de bens imóveis	0	0	76.881	390.142	0	1.196.495	0	0	1.663.518
Elementos vencidos	0	0	0	0	0	1.502.529	316.707	0	1.819.237
Obrigações hipotecárias	0	15.914	0	373.038	0	0	0	0	388.952
Organismos de investimento colectivo (OIC)	0	0	0	0	0	583.419	0	0	583.419
Outros elementos	0	0	0	0	0	3.321.593	0	262.605	3.584.198
<b>Total das posições em risco original:</b>	<b>0</b>	<b>361.905</b>	<b>76.881</b>	<b>2.438.094</b>	<b>2.580.188</b>	<b>23.358.630</b>	<b>448.178</b>	<b>262.605</b>	<b>29.526.481</b>

Valores em euros

## 6. Técnicas de Redução do Risco de Crédito

### 6.1. Informação qualitativa

O Banco aplica técnicas de redução de risco crédito, como definidas nos artigos 192º e seguintes do Regulamento, no intuito de mitigar o risco de crédito inerente a que o Grupo está sujeito. Como já referido, o Grupo adopta o Método Padrão, e no seu âmbito o Método Simples sobre Cauções Financeiras para efeitos do cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco, previsto no artigo n.º 222 do Regulamento.

As garantias podem dividir-se em garantias pessoais (em que alguém se compromete perante o Grupo a cumprir as responsabilidades do devedor em caso de incumprimento deste) e garantias reais (em que um dado bem, instrumento financeiro, imóvel ou outro, é colocado sob caução pelo cumprimento das responsabilidades).

A quase totalidade da carteira de crédito está suportada por garantias reais, encontrando-se assim bastante limitadas as potenciais perdas provenientes do eventual incumprimento dos devedores. De facto, no final do exercício de 2016, 99,4% da carteira de crédito bruto vincendo não titulado, destinado à atividade empresarial (excluindo crédito automóvel) estava coberta por garantias reais, sendo que o montante do capital em dívida não ultrapassava os 45,4% do valor de mercado das garantias totais associadas (*loan-to-value*). Adicionalmente, o Banco dispõe ainda, na grande maioria das operações, de garantias pessoais dos respectivos devedores ou garantes, sendo que neste caso os principais colaterais detidos pelo banco são títulos (acções e obrigações) e depósitos.

Os bens recebidos em garantia são periodicamente reavaliados. Por norma, no caso de

imóveis há uma avaliação inicial por um avaliador externo independente, havendo depois periodicamente uma reavaliação a partir de modelos. No caso de títulos e de montantes em moeda estrangeira, existe uma reavaliação diária a partir dos valores existentes no mercado (preços de títulos e taxas de câmbio).

## 6.2. Informação quantitativa

O quadro seguinte apresenta o impacto das técnicas de redução de risco no que respeita à substituição das posições em risco por classe.

	2016			2015		
	Posição em risco líquida	Técnicas de redução de crédito com efeito de substituição na		Posição em risco líquida	Técnicas de redução de crédito com efeito de substituição na	
		Protecção real ao crédito	Efeito de substituição na posição de risco (líquido de saídas e entradas)		Protecção real ao crédito	Efeito de substituição na posição de risco (líquido de saídas e entradas)
		Método Simples: Cauções Financeiras			Método Simples: Cauções Financeiras	
<b>Total de Posições</b>	<b>494.201.269</b>	<b>2.393.066</b>	<b>2.393.066</b>	<b>581.445.605</b>	<b>1.990.231</b>	<b>1.990.231</b>
Administrações centrais ou bancos centrais	84.594.704	-	-	102.090.517	-	-
Administrações regionais ou autoridades locais	2.582.947	-	-	2.500.304	-	-
Entidades do Sector Público	10.071.753	-	-	-	-	-
Instituições	35.504.556	-	-	83.333.109	-	-
Empresas	165.653.715	719.738	719.738	189.128.314	936.392	936.392
Carteira de retalho	41.166.549	1.181.535	1.181.535	43.549.229	546.098	546.098
Com garantia de bens imóveis	29.057.727	225.062	225.062	27.696.491	241.010	241.010
Elementos vencidos	37.774.057	266.731	266.731	53.309.370	266.731	266.731
Obrigações hipotecárias	4.492.362	-	-	10.320.549	-	-
Organismos de investimento colectivo (OIC)	6.813.415	-	-	7.292.733	-	-
Outros elementos	65.872.436	-	-	51.679.511	-	-
Posições de Titularização	10.617.048	-	-	10.545.478	-	-

Valores em euros

### Análise de Concentração - Protecção Pessoal e Real do Crédito

	31-12-2016	31-12-2015
	Protecção Real do crédito	Protecção Real do crédito
	Método Simples: Cauções Financeiras	Método Simples: Cauções Financeiras
<b>Total das posições objecto de cobertura</b>	<b>2.393.066</b>	<b>1.990.231</b>
Particulares	652.136	867.801
Empresas	1.740.930	1.122.430

Valores em euros

## **7. Operações de titularização**

### **7.1. Informação qualitativa**

Em 31 de Dezembro de 2016, o Banco Invest participa, como originador, na operação de titularização "AR Finance 1", sendo o seu principal objectivo: a obtenção de financiamento para a actividade corrente do Banco.

A operação de securitização referida apresenta as seguintes características:

Em 19 de Dezembro de 2003 o Banco realizou uma operação de titularização de créditos, no âmbito da qual alienou uma carteira de créditos constituída por operações de leasing imobiliário, créditos hipotecários e créditos associados a estas operações através de cláusulas de "cross default", pelo montante de 100.007.912 Euros. Em Dezembro de 2004, de acordo com os termos da operação inicial, o Banco procedeu à venda de créditos adicionais no montante de 42.000.017 Euros.

Estes créditos foram vendidos pelo respectivo valor contabilístico ao Fundo de Titularização de Créditos AR Finance 1 Fundo (AR Finance 1 FTC), o qual é gerido pela Navigator, Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A..

A gestão dos créditos cedidos continua a ser assegurada pelo Banco, nos termos de um contrato de gestão de créditos celebrado em 19 de Dezembro de 2003. Todos os montantes recebidos ao abrigo dos contratos de crédito são entregues ao AR Finance 1 FTC, sendo os serviços do Banco remunerados através de uma comissão calculada trimestralmente sobre o valor global dos créditos que integram o Fundo, com base numa taxa anual de 0,35%.

O financiamento do AR Finance 1 FTC foi assegurado através da emissão de duas séries de unidades de titularização de créditos, fungíveis entre si, nos montantes de 100.000.000 Euros e 42.000.000 Euros, respectivamente, as quais foram integralmente subscritas pela Sociedade AR Finance 1 plc, sediada na República da Irlanda.

As receitas emergentes dos créditos cedidos são integralmente distribuídas pelo AR Finance 1 FTC ao AR Finance 1 plc, após dedução das comissões, despesas e encargos previstos no regulamento de gestão do Fundo. Desta forma, o risco de crédito inerente à posse dos créditos é reflectido no AR Finance 1 plc, na sua qualidade de detentor da totalidade das unidades de titularização emitidas pelo AR Finance 1 FTC.

O financiamento do AR Finance 1 plc foi assegurado através da emissão de obrigações com diferentes níveis de subordinação, de *rating* e consequentemente de remuneração.

As obrigações das Classes A e C emitidas em 2004 foram colocadas com prémios face aos respectivos valores nominais, nos montantes de 81.046 Euros e 218.452 Euros, respectivamente.

No decorrer do exercício de 2013, as obrigações da Classe A foram reembolsadas. Em 31 de Dezembro de 2016, as obrigações da Classe B apresentam "Rating AAA" atribuído pelas agências & Poor's e Moody's. Adicionalmente, o reembolso de capital e os juros das obrigações da Classe B encontram-se garantidos pelo "European Investment Fund". O valor em circulação das obrigações da classe B, em 31 de Dezembro de 2016, era de 11.938.331 Euros e de 15.148.099 Euros em 31 de Dezembro de 2015.

O Banco tem também a opção de recomprar antecipadamente a carteira de crédito a partir do momento em que o valor do capital em dívida seja igual ou inferior a 10% do montante da operação inicial.

As obrigações da Classe C, às quais não foi atribuído "*Rating*", e os certificados residuais foram integralmente adquiridos pelo Banco. O reembolso das obrigações da Classe C está dependente da variação da carteira de créditos, sendo efectuado o reembolso à medida que a carteira de créditos diminui, desde que o rácio entre o montante das obrigações por reembolsar e o montante da carteira de créditos não fique inferior a 12%.

O valor de subscrição das obrigações da Classe C destinou-se à constituição de uma "Cash reserve account", cuja finalidade consiste em compensar qualquer insuficiência dos valores

recebidos pelo AR Finance 1, plc para fazer face aos pagamentos devidos aos detentores das obrigações das Classes A e B. O valor em circulação das obrigações da classe C, em 31 de Dezembro de 2016, era de 9.921.029 Euros, tal como a 31 de Dezembro de 2015.

## 7.2. Informação quantitativa / modelos

O mapa abaixo indica as posições do Grupo em titularizações como investidor, no final do ano de 2016 e de 2015. Na primeira coluna são apresentadas as posições originais em carteira, na segunda as posições após as correcções de valor provenientes de imparidades e de garantias. Esse valor é depois ponderado pelos *ratings* atribuídos aos títulos em causa, de acordo com as ponderações indicadas pelo Regulamento (recebendo os activos resultantes de titularização um ponderador de 1250% caso não tenham *rating* atribuído). São discriminados no mapa os valores sujeitos aos ponderadores mais elevados. A coluna final apresenta o valor da posição depois de assim ponderada.

Risco de Crédito - Operações de titularização (método padrão)	Tipo de Titularização (Tradicional/ Sintética)	Montante total das posições originais	Valor das posições em risco		Decomposição do valor da posição em risco sujeita a ponderação por ponderador de risco superior ou igual a 100%						Montante da posição ponderada pelo risco	
			Sujeita a ponderação de risco	Valor deduzido aos fundos próprios	Posição objecto de notação				Posições não objecto de notação	31-dez-16	31-dez-15	
					20%	50%	100%	350%				1250%
A - Entidade Cedente: Total das posições		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A.1. - Elementos do activo		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Titularizações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Retitularizações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A.2. - Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Titularizações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Retitularizações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A.3. - Reembolso / amortização antecipada (Early amortization)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B - Investidor: total das posições		10.617.048	10.352.048	-	1.545.735	6.966.688	1.512.024	357.600	-	1.897	6.579.830	7.432.143
B.1. - Elementos do activo		10.617.048	10.352.048	-	1.545.735	6.966.688	1.512.024	357.600	-	1.897	6.579.830	7.432.143
Titularizações		10.617.048	10.352.048	-	1.545.735	6.966.688	1.512.024	357.600	-	1.897	6.579.830	7432142,5
Retitularizações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B.2. - Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Titularizações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Retitularizações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C - Patrocinador: total das posições		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C.1. - Elementos do activo		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C.2. - Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Valores em euros

## **8. Carteira de Negociação - Riscos de Posição, de Crédito de Contraparte e de Liquidação**

### **8.1. Informação qualitativa**

O Grupo ARIF utiliza para o cálculo dos riscos de mercado da carteira de negociação o método padrão proposto pela regulamentação prudencial, segundo os artigos 271.º, 326.º e 378.º e seguintes do Regulamento, para todas as suas subcarteiras. Estas normas impõem metodologias conservadoras para cálculo dos requisitos de fundos próprios, destinados a fazer face aos diversos riscos de mercado da carteira de negociação. Nomeadamente, são identificados riscos gerais de posição em taxas de juro, em acções e em mercadorias; riscos específicos, que existem nas operações realizadas por virtude das diferenças na probabilidade de incumprimento das diversas contrapartes. No caso do risco cambial e de mercadorias, os requisitos são calculados em conjunto para a carteira de negociação e para a restante actividade bancária e será objecto de análise, adiante, no ponto 9.

A metodologia padrão para cálculo dos riscos da carteira de negociação é explicada no Regulamento. Será de referir que para instrumentos de dívida, o Grupo utiliza no cálculo o método baseado no prazo de vencimento. Conforme explicado no ponto 4., para efeitos prudenciais as posições em risco de derivados são calculadas de acordo com o método de avaliação ao preço de mercado, somando à exposição corrente para o dia em análise as percentagens prudenciais regulamentares.



## 8.2. Informação quantitativa / modelos

### Riscos da Carteira de Negociação

Requisitos de Fundos Próprios	31-dez-16	31-dez-15
<b>TOTAL Riscos da Carteira de Negociação (1+2+3)</b>	<b><u>3.425.319</u></b>	<b><u>2.913.349</u></b>
<b>1. Risco de Posição (1.1. a 1.2.)</b>	<b><u>2.580.235</u></b>	<b><u>2.312.482</u></b>
1.1. Método Padrão sobre a Carteira de Negociação ((1.1.1 a 1.1.6))	<u>2.580.235</u>	<u>2.312.482</u>
1.1.1. Instrumentos de Dívida	1.218.839	1.426.501
1.1.1.1. Risco Específico	314.880	336.265
1.1.1.1.1. Operações de Titularização		
1.1.1.1.2. Carteira de Negociação de Correlação		
1.1.1.1.3. Outros Instrumentos de Dívida	314.880	336.265
1.1.1.2. Risco Geral	903.959	1.090.236
1.1.2. Títulos de Capital	1.361.396	885.981
1.1.2.1. Risco Específico	680.540	449.479
1.1.2.2. Risco Geral	680.856	436.502
1.1.3. Organismos de Investimento Colectivo (OIC)	-	-
1.1.4. Futuros e Opções negociados em bolsa	-	-
1.1.5. Futuros e Opções do Mercado de balcão (OTC)	-	-
1.1.6. Outros	-	-
1.2. Métodos de Modelos Internos sobre a Carteira de Negociação	-	-
<b>2. Risco de Contraparte (2.1. a 2.2.)</b>	<b><u>845.084</u></b>	<b><u>600.867</u></b>
2.1 Vendas/compras com acordo de recompra/revenda, concessão/contracção de empréstimos de valores mobiliários ou de mercadorias (...)	-	-
2.2 Instrumentos Derivados	<b>845.084</b>	<b>600.867</b>
<b>3. Risco de Liquidação</b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>-</u></b>

*Valores em euros*

## 9. Riscos Cambial e de Mercadorias das Carteiras Bancária e de Negociação

### 9.1. Informação qualitativa

No que respeita aos riscos cambial e de mercadorias, o Banco utiliza a metodologia padrão indicada nos artigos 326º, 355º e seguintes do Regulamento, utilizando para o caso particular do risco de mercadorias o método da escala de prazos de vencimento.

A actividade cambial do Banco Invest é acessória e residual. Os saldos diários em divisas e as transacções efectuadas em moeda estrangeira são diariamente controlados pelo Banco.

### 9.2. Informação quantitativa / modelos

O mapa indica o valor dos requisitos de fundos próprios calculados de acordo com a metodologia padrão acima referida.

#### Risco Cambial e de Mercadorias das Carteiras Bancária e de Negociação

##### Risco Cambial e de Mercadorias

Requisitos de Fundos Próprios	31-Dez-16	31-Dez-15
<b>1. Risco Cambial</b>	<b>502.878</b>	<b>5.503.793</b>
1.1 Método Padrão	502.878	5.503.793
<b>2. Risco de Mercadorias</b>	-	-
2.1 Método Padrão	-	-
2.1.1 Método da Escala de Prazos de Vencimento	-	-

Valores em euros

## 10. Posições em Risco sobre Acções da Carteira Bancária

### 10.1. Informação qualitativa

As posições em risco sobre acções podem ser divididas em termos de objectivos: carteira de negociação (aquelas em que se pretende apenas lucrar no curto prazo de variações no seu valor e que podem ser curtas ou longas), carteira bancária (aquela em que o objectivo é igualmente o lucro pela variação de valor das acções, mas em que o Banco detém uma posição mais estável no tempo). No Grupo, a carteira de negociação é definida de igual modo para efeitos de contabilidade e de análise e controlo de risco. A carteira bancária inclui as acções classificadas

pela Contabilidade em "Disponíveis para Venda". Maior detalhe sobre a carteira de acções do Grupo ARIF pode ser encontrado no já referido Relatório e Contas de 2016 do Banco Invest (como parte da nota 7 relativa à carteira de Negociação, página 50, e nota 8, referente a Disponíveis para Venda, página 55).

## 10.2. Informação quantitativa / modelos

Apresentamos de seguinte o cálculo dos requisitos de fundos próprios em 2016 e 2015, respectivamente:

### Forma de apuramento do Justo Valor dos Ativos e Passivos

	2016			
	Cotações em mercado activo	Técnicas de valorização baseadas em:		Total
Dados de mercado		Outros		
<b>Activo</b>				
Activos financeiros detidos para negociação				
- Títulos	8.278.353	25.570.167	232.352	34.080.872
- Instrumentos financeiros derivados	-	1.910.002	-	1.910.002
Activos financeiros disponíveis para venda	812.801	83.233.013	5.729.602	89.775.416
Investimentos detidos até à maturidade	-	98.305.584	-	98.305.584
	<u>9.091.154</u>	<u>209.018.765</u>	<u>5.961.955</u>	<u>224.071.873</u>
<b>Passivo</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação				
- Instrumentos financeiros derivados		1.478.437	-	1.478.437
		<u>1.478.437</u>	<u>-</u>	<u>1.478.437</u>
<b>2015</b>				
	Cotações em mercado activo	Técnicas de valorização baseadas em:		Total
		Dados de mercado	Outros	
<b>Activo</b>				
Activos financeiros detidos para negociação				
- Títulos	5.743.281	37.058.246	6.764	42.808.291
- Instrumentos financeiros derivados	-	1.891.199	-	1.891.199
Activos financeiros disponíveis para venda	849.245	147.161.775	7.953.189	155.964.209
Investimentos detidos até à maturidade	-	108.317.117	-	108.317.117
	<u>6.592.526</u>	<u>294.428.337</u>	<u>7.959.953</u>	<u>308.980.816</u>
<b>Passivo</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação				
- Instrumentos financeiros derivados		593.023	-	593.023
		<u>593.023</u>	<u>-</u>	<u>593.023</u>

Valores em euro.

## 11. Risco Operacional

### 11.1. Informação qualitativa

O Grupo ARIF calcula os requisitos de fundos próprios para efeitos de capital prudencial para cobertura de risco operacional a partir do método do indicador básico. Este método baseia-se num indicador de exploração medido pela média anual das receitas brutas, nos últimos três anos, excluindo provisões, resultados extraordinários e outros itens não recorrentes, multiplicado pelo parâmetro fornecido pelo supervisor (actualmente 15%).

O "indicador de exploração", corresponde aproximadamente ao produto bancário, sendo constituído pela margem financeira estrita + receitas de títulos de rendimento variável + comissões líquidas + resultados de operações financeiras + outros proveitos de exploração.

### 11.2 Informação quantitativa/modelos

Risco Operacional	Indicador Relevante			Requisitos de Fundos Próprios	
	2016	2015	2014	31-12-2016	31-12-2015
Método do Indicador Básico	22.929.108	52.406.254	22.929.108	93.445.182	90.434.297

Valores em euros

## 12. Risco de taxa de juro na carteira bancária

### 12.1. Informação qualitativa

O risco de taxa de juro diz respeito ao impacto que movimentos nas taxas de juro têm nos resultados e no valor patrimonial da entidade. Este risco deriva dos diferentes prazos de vencimento ou de reapreciação dos activos, passivos e posições fora de balanço da entidade, face a alterações na inclinação da curva de taxas de juro. Desta forma, o risco de taxa de juro corresponde ao risco do valor actual dos "cash-flows" futuros de um instrumento financeiro sofrer flutuações em virtude de alterações nas taxas de juro de mercado.

A gestão do risco de taxa de juro subordina-se à estratégia geral da Instituição e tem como objectivo gerir o impacto das variações das taxas de juro nos resultados globais do Grupo, por forma a que se mantenha nos níveis pretendidos

O risco de taxa de juro de curto prazo resulta fundamentalmente do *mismatch* de pagamentos entre os passivos da instituição e os seus activos de crédito.

Na carteira bancária, o risco de taxa de juro em termos de resultados contabilísticos, reflecte-se sobretudo na margem financeira (que inclui a diferença entre juros recebidos e pagos). Apenas nos instrumentos da carteira de Negociação, as variações de valor que provêm de alterações das taxas de juro de mercado têm impacto nos resultados contabilísticos.

## **12.2. Informação quantitativa / modelos**

No cálculo dos requisitos prudenciais regulamentares para efeitos de apuramento do rácio de solvabilidade, de acordo com as normas em vigor, apenas é considerado o risco de taxa de juro da carteira de negociação. Para tomar em conta o risco de taxa de juro que existe na carteira bancária, as autoridades de supervisão impõem, através da Instrução do Banco de Portugal 19/2005, a realização de testes de esforço em que se procura apurar o impacto de variações bruscas de taxa de juro na margem financeira e o impacto teórico na situação líquida (teórico porque admite que toda a carteira do Banco é contabilizada a valor de mercado, algo que não acontece na prática).

Este risco pode ser analisado através do *Repricing Model* (medindo-se o impacto da margem financeira e o impacto na Situação líquida) ou do *Duration Model* (medindo-se a sensibilidade dos capitais próprios), efetuada através da análise de gaps de taxa de juro.

Os valores apresentados no teste de esforço sobre a situação líquida ao Banco de Portugal no âmbito e seguindo a metodologia da supracitada instrução são os seguintes:

Risco de Taxa de Juro (carteira bancária)

Efeito de um choque paralelo de 2% nas taxas de juro

		31-Dez-16	31-Dez-15
Em milhares de euros	2%	12.852	12.022
	-2%	-12.852	-12.022
Em % do gap situação líquida	2%	13%	12%
	-2%	-13%	-12%

Valores em milhares de euros

Sobre este assunto poderá igualmente ser consultado o ponto sobre o risco de taxa de juro do já referido Relatório e Contas do Banco de 2016 (páginas 106 e seguintes).

### 13. Oneração de Activos – Divulgação de Informação no Âmbito da Instrução nº28/2014 do Banco de Portugal

#### 13.1 Oneração de Activos - Modelo A – Activos

Oneração de Activos - Modelo A - Activos	31-12-2016			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Valor justo dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Valor justo dos ativos não onerados
	010	040	060	090
<b>Ativos da instituição que presta a informação</b>	<b>99.989.719</b>		<b>52.401.140</b>	
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Títulos de dívida	99.989.719	110.240.209	52.401.140	55.053.702
Outros ativos	-		-	

Valores em Milhares de euros

#### 13.2 Oneração de Activos - Modelo B - Colateral Recebido

Oneração de Activos - Modelo B - Colateral Recebido	31-12-2016	
	Valor justo do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Valor justo do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
	010	040
<b>130 Colateral recebido pela Instituição que presta a informação</b>	-	-
150 Instrumentos de capital próprio	-	-
160 Títulos de dívida	-	-
230 Outro colateral recebido	-	-
240 Títulos de dívida própria emitida que não covered bonds próprias ou ABS	-	-

Valores em Milhares de euros

### 13.3 Oneração de Activos - Modelo C - Activos Onerosos, Colateral Recebido Onerado e Passivos Associados

Oneração de Activos - Modelo C - Activos Onerosos, Colateral Recebido Onerado e Passivos Associados	31-12-2016	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> ou ABS onerados
010 Quantia escriturada dos passivos financeiros seleccionados	010 -	030 -

Valores em Milhares de euros

### 13.4 - Oneração de Activos – Modelo D – Informação relativa à importância do ónus sobre Activos

As operações de refinanciamento de prazo alargado direccionadas (TLTRO) e o acesso ao mercado de operações de intervenção (MOI), são as principais fontes de oneração dos ativos do Grupo.

O Conselho de Administração